



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º079/2024/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **20,3386** hectares, **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: JAQUELINE NERIS DE CARVALHO

CPF: 920.007.032-91

ENDEREÇO: Rua 1 de Maio, N.º 63, bairro 1 de Julho

MUNICÍPIO: Bonfim

UF: RR

ATIVIDADE: Pecuária

PROCESSO: 18201.003297/2024.40 (SEI)

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 005243- FEMARH

Localização do Empreendimento e Coordenadas: Fazenda Santa Fé, Gleba Tacutu, Município Bonfim/RR.

Boa Vista, RR, 19/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA.

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040.

RECEBIDO
29/07/24
Bno



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 50' 33,515" N	60° 11' 24,122" W
2	2° 50' 31,625" N	60° 11' 25,239" W
3	2° 50' 31,287" N	60° 11' 27,808" W
4	2° 50' 29,826" N	60° 11' 28,753" W
5	2° 50' 32,155" N	60° 11' 31,059" W
6	2° 50' 33,020" N	60° 11' 32,769" W
7	2° 50' 31,903" N	60° 11' 33,627" W
8	2° 50' 30,697" N	60° 11' 33,031" W
9	2° 50' 28,798" N	60° 11' 30,896" W
10	2° 50' 26,391" N	60° 11' 32,100" W
11	2° 50' 26,155" N	60° 11' 33,780" W
12	2° 50' 22,625" N	60° 11' 33,211" W
13	2° 50' 21,517" N	60° 11' 31,042" W
14	2° 50' 22,030" N	60° 11' 29,939" W
15	2° 50' 20,239" N	60° 11' 29,435" W
16	2° 50' 20,099" N	60° 11' 28,614" W
17	2° 50' 23,795" N	60° 11' 26,542" W
18	2° 50' 23,017" N	60° 11' 24,918" W
19	2° 50' 18,195" N	60° 11' 24,330" W

20	2° 50' 19,465" N	60° 11' 22,521" W
21	2° 50' 21,280" N	60° 11' 21,009" W
22	2° 50' 21,219" N	60° 11' 18,827" W
23	2° 50' 19,769" N	60° 11' 16,879" W
24	2° 50' 18,113" N	60° 11' 18,655" W
25	2° 50' 15,433" N	60° 11' 20,913" W
26	2° 50' 14,001" N	60° 11' 20,383" W
27	2° 50' 12,860" N	60° 11' 18,382" W
28	2° 50' 14,149" N	60° 11' 17,352" W
29	2° 50' 13,495" N	60° 11' 15,548" W
30	2° 50' 5,832" N	60° 11' 20,443" W
31	2° 50' 7,066" N	60° 11' 22,514" W
32	2° 50' 29,965" N	60° 11' 43,811" W
33	2° 50' 37,055" N	60° 11' 39,145" W
34	2° 50' 34,275" N	60° 11' 35,599" W
35	2° 50' 38,124" N	60° 11' 32,782" W
36	2° 50' 35,911" N	60° 11' 28,815" W
37	2° 50' 34,260" N	60° 11' 29,230" W
38	2° 50' 33,914" N	60° 11' 28,854" W
39	2° 50' 35,503" N	60° 11' 27,284" W

DRA N.º079/2024/DLA